# DIÁRIO OFICIAL



## Prefeitura Municipal De **LAJE**



### ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 423/2021
PROTOCOLO № 4448/2021

O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito KLEDSON DUARTE MOTA, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 2.369, de 22/02/2019 e através FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº1, Casa - Bairro Centro Laje/Ba, Cep 45.490-000, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência Social ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE, Brasileira, maior, portadora do CIC nº 377.483.785-68 e RG nº 0370556909 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua João Freire de Assis, 95 A, Centro-Laje-Bahia, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para o futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a manutenção dos grupos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, CRAS, CREAS e Programa do Bolsa Família e Secretaria de Desenvolvimento social,, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Laje do dia 28/04/2022 resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Eletrônico nº 021/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

#### **FORNECEDOR**

A FRADE E BRAZ MINIMERCADO, com sede na Rua João Pessoa, nº 9, Loja 01 Térreo, Centro, Município de Laje, Estado Bahia, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Ananias Frade Braz, identidade nº 02.460.005-97 SSP/BA, CPF nº204.782.245-91, CNPJ Nº 10.681.874/0001-05, para o seguinte dos lotes:

OTE 01 - HORTALIÇAS, VERDURAS E LEGUMES

ITEM	LOTE 01 – HORTALIÇAS, VERDURAS E LEGUMES ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTA L	marca
1	ALFACE CRESPA, LISA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	MA	50	R\$ 2,00	R\$ 100,0 0	In natura
2	ALHO DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	KG	15	R\$ 15,00	R\$ 225,0 0	nobre
3	AMENDOIM TORRADO, DE PRIMEIRA, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	50	R\$ 10,00	R\$ 500,0 0	In natura

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro





	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE					
4	BATATA DO REINO INGLESA DO REINO, INGLESA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	50	R\$ 4,00	R\$ 200,0 0	In natura
5	CEBOLA BRANCA Cebola branca, grupo I, subgrupo amarela, classe 03, categoria extra, sem defeitos graves (talo grosso, brotados, podridão, mofados ou manchas negra), embalados em sacos de ráfia atóxico transparente contendo 20kg. A embalacem deverá conter rótulo indicando dados do produto.	KG	60	R\$3,50	R\$ 210,0 0	In natura
6	CEBOLÁ ROXADE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE É A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A BESOI UCÃO 1978 DA CNNPA	KG	60	R\$ 3,08	R\$ 185,0 0	In natura
7	CHUCHU DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	50	R\$ 2,00	R\$ 100,0	In natura
8	COENTRO DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	MA	50	R\$ 2,00	R\$ 100,0	In natura
9	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	25	R\$ 4,00	R\$ 100,0	In natura
10	TOMATE DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	200	R\$ 3,00	R\$ 600,0	In natura
11	CENOURA (DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	KG	60	R\$ 3,00	R\$ 180,0 0	In natura

TOTAL DO LOTE 01: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

LOTE 02 - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTA L	marca
1	ABACAXI DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,0	In natura
2	BANANA DA PRATA DA PRATA DE PRIMEIRA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	100	R\$ 5,00	R\$ 500,0 0	In natura

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro





	EX SAXIS LIBERTAS					
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE					
3	GOIABA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	100	R\$ 7,00	R\$ 700,0 0	In natura
4	MAÇA P/KGDE PRIMEIRA, IN NATURA VERMELHA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO GM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCÃO 12/78 DA CNNPA	KG	1.00	R\$ 9,90	9.900, 00	In natura
5	MAMÃO PAPAIAGrau médio de amadurecimento, limpo, bem formado e definido, grau de maturação adequado que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo imediato. Não poderá apresentar lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, livre de resíduos de agrotóxicos ou cabureto.	KG	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,	In natura
6	MANGA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,	In natura
7	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PÁRASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78	KG	100	R\$ 8,00	R\$ 800,0 0	In natura
8	MELANCIA KG DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	1.00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,	In natura
9	MELÃO KG AMARELO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,	In natura
10	UVA ITÁLIA OU RUBI DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,	itália

TOTAL DO LOTE 02: R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

#### LOTE 03 - CONDIMENTOS

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QTD	V. UNI T.	V. TOT AL	marca
1	CALDO PARA CULINÁRIA DE CARNE 57GCALDO, PARA CULINÁRIA, DE CARNE, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	сх	100	R\$ 1,83	R\$ 183, 00	maggi
2	CALDO PARA CULINÁRIA DE GALINHA 57G CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	сх	100	R\$ 1,83	R\$ 183, 00	maggi

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro





		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE					
	3	CATÓHUP TRADICIONAL INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, ESPESSANTE GOMA XANTANA E PECTINA, ESTABILIZANTE CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES NÃO CONTÉM GLUTEN EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DE COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	CX	50	R\$ 4,87	R\$ 243, 50	palmei ron
	4	COLORÍFICOCOLORÍFICO, ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PC	20	R\$ 2,00	R\$ 40,0 0	marat á
	5	CRAVO DA ÍNDIADe primeira qualidade. Embalagem com 40 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3	R\$ 49,9 6	R\$ 149, 85	neilar
1	6	MAIONESEMAIONESE, TRADICIONAL. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UN D	100	R\$ 4,97	R\$ 497, 00	arisco
	7	SAL REFINADO EMB 1 KGSAL, REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMESTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISAMS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	20	R\$ 1,13	R\$ 22,6 0	caiçar a

TOTAL DO LOTE 03: R\$ 1.318,98 (um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)

LOTE 04 - MERCEARIA

	LOTE 04 - MERCEARIA	1151	OTD	V.	V.	marca
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QTD	UNIT.	TOTAL	marca
1	ACHOCOLATADO EM CAIXINHA DE 200ML	СХ	5.00	R\$ 1,60	R\$ 8.000,0 0	italac
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 200GACHOCOLATADO, EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, COMPLEXO VITAMÍNICO, SAL E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: COM PELO MENOS 200 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UN D	600	R\$ 4,17	R\$ 2.502,0 0	magico
3	AÇÜCAR REFINADO, ISENTO DE FERMENTACOES, PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS EMBALAGEM EM PACOTE DE 01 KG	KG	600	R\$ 3,93	R\$ 2.358,0 0	caeté
4	ADOÇANTE DIETÉTICO, LIQUIDO A BASE DE SACARINA E CICLAMATO EMBALAGEM EM FRASCO DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UN D	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00	adocil
5	AMEIXA EM CALDA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 295G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50	olé

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro





7.	EX SAXIS LIBERTAS					
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE					
6	AMIDO DE MILHOEmbalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do			DΦ		maisena
	fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções	UN		R\$	R\$	
	vigentes da ANVISA/MS. (Apresentar amostra).	D	100	7,97	797.00	
-	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM	-	100			saman
7				R\$	R\$	Janian
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE					
	VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA		000	7,05	1.410,0	
	ANVISA/MS	KG	200		0	
8	AVEIA EM FARELO 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM			10000000		yoki
	CONTENDO NO MÍNIMO 250G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,			R\$		
	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO			7,92	R\$	
	LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CX	50		396,00	
9	AVEIA EM FARINHA 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES					yoki
9	EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO			R\$		,
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE,			4,30	R\$	
	PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	СХ	50	4,00	215.0	
	PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/16 DA GIVINFA	UX	30		210,0	nestlé
10	AVEIA EM FLOCOS 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM			D6		nesue
_	CONTENDO NO MÍNIMO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,			R\$	D0	
	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO			4,98	R\$	
	LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CX	50		249,00	
11	BALAS CARAMELIZADAS SORTIDAS DE FRUTAS NOS SABORES SORTIDOS: UVA,					toff
	MORANGO, LARAN			R\$	R\$	
	(Balas caramelizadas sortidas de frutas nos sabores sortidos: uva, morango, laranja, abacaxi			13,33	1.333,0	
	e cereja. Embalagem contendo aproximadamente 01kg)	PC	100		0	
12	BATATA PALHABATATA PALHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140 G, COM DADOS DE					slight
12	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO			R\$		
	LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA			6,70	R\$	
	ANVISA/MS.	PC	100		670.00	
13	BEIJU DE TAPIOCA, SECO COM COCO E AÇÚCAR. PC DE 500G	PC	200	_2	R\$	paeta
13	/RELUI DE TARIOCA seco com coco e Acúcar Produzido com no máximo 48 horas antes do consumo. Embalacem			R\$	1.834,0	parata
	plástica, contendo rótulo com nome do fornecedor, data de fabricação e validade. Pacote de 500g. (APRESENTAR			9,17	00	
	AMOSTRA).)	-			-00	Nestlé
14	BISCOITO DE BOLSO DOCEBISCOITO DOCE DE BOLSO, PC COM 180 G,CONTENDO					140300
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE					
	VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES					ľ
	VIGENTES DA ANVISA/MS, TENDO COMO BASE DE FABRICAÇÃO FARINHA DE TRIGO			De.		
	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL,			R\$		
	MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR			1,80		
	INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE					
r	AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE				R\$	
	LECITINA DE SOJA, CORANTE CARAMELO E CORANTES NATURAIS CARMIM	1	3.00		5.400,0	
	COCHONILA E CLOROFILA, UMECTANTE PROPILENO GLICOL	PC	0		0	
15	BISCOITO DE BOLSO SALGADOBISCOITO DE BOLSO SALGADO PC COM 126 G, COM					nestlé
1.5	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE			R\$	R\$	
	VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES		3.00	1,80	5.400,0	
	VIGENTES DA ANVISA/MS.	PC	0		0	
16	BISCOITO TIPO AMENTEIGADO PCT C/1LEITE COM PEDAÇOS DE CHOCOLOATE,					mabel
10	EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,			R\$	R\$	A Trace Communication
	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM	PC		7,20	2.160,0	
	AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	T	300	.,_0	0	
	AS NUMINAS EIUU RESULUÇUES VIGENTES DA ANVISANNS	+	000		-	vitarella
	BISCOITO TIPO CREAM CRÁCKER PCT C/1 EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE			R\$	R\$	Maiolia
17	T DADOS DE IDENTIFICACAO DO DECIDITO MARCA DO FARRICANTE PRAZO DE	1	1	6,30	3.150,0	
17	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FIXODO TO, MAILOS DO TARA ESCUEDA DE					
17	VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES	PC	E00	0,30	200000000000000000000000000000000000000	
17	VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PC T	500	0,30	0	
17	VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS  RISCOLTO TIPO MAISENA CX C/20 400GCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	10.000	500		0 R\$	vitarella
	VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	10.000	500 300	R\$ 7,03	0	vitarella

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro





	EX SAXIS LIBERTAS					
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE					
19	BISCOITO TIPO MARIA PCT C/1EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PC T	300	R\$ 7,03	R\$ 2.109,0 0	vitarella
20	CACAU, EM PO, SEM ACUCAR. EMBALAGEM COM MINIMA DE 200 GAMAS.	UN D	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,0 0	nestlé
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM COM 250 (C, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A PORTARIA 377/89 - ANVISA E SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISAMS.	PC	300	R\$ 6,87	R\$ 2.061,0 0	Café do velho
22	CANELA EM PAU PAU, DE PRIMEIRA, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	2	R\$ 59,97	R\$ 119,94	ricco
23	CANELA EM PÓ PÓ, DE PRIMEIRA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	PO TE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	neilar
24	CHOCOLATE, EM BARRA, BLEND, FRACIONADO AO LEITE. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 1K	UN D	100	R\$ 30,67	R\$ 3.067,0 0	harald
25	CHOCOLATE, EM BARRA, BLEND, FRACIONADO BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 1KG CHOCOLATE, EM BARRA, BLEND, FRACIONADO BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2,1KG	UN D	50	R\$ 30,67	R\$ 1.533,5 0	harald
26	CHOCOLATE, EM BARRA, BLEND, FRACIONADO MEIO AMARGO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DECHOCOLATE, EM BARRA, BLEND, FRACIONADO MEIO AMARGO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2,1KG	UN D	50	R\$ 30,67	R\$ 1.533,5 0	harald
27	COCO SECO RALADO DESIDRATADO 1 KG	KG	10	R\$ 0,01	R\$ 0,10	sococo
28	DOCE DE BANANA (POPULAR DOCE DE ATUM) EMBALAGEM INDIVIDUAL COM O MÍNIMO DE 50G, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	PC T	100	R\$ 9,07	R\$ 907,00	popular
29	CREMOGEMA INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS — CNNPA	сх	100	R\$ 10,23	R\$ 1.023,0 0	maisena
30	ERVILHA. REIDRATADA EM CONSERVA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICUI TURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	100	R\$ 3,97	R\$ 397,00	oderish
31	EXTRATO TOMATE CONCENTRADO 350GREXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 350 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OLI RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UN D	100	R\$ 6,97	R\$ 697,00	Quero
32	FEIJÃO CARIOCAFeijão Carioca, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impuresa de 2%, constituido de grãos inteiros, sãos, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, embalagem plásticas atóxicas de 1kg	KG	50	R\$ 8,17	R\$ 408,50	adajá

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112

A



	EXISAMIS LIBERTAS					
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE					
33	FUBÁ DE MILHO 500GFUBÁ DE MILHO (COR AMARELA EM FLOCOS ENRIQUECIDA					Icamilho
00	COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS,			R\$		
	LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE	PC		3,13	R\$	
	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)	T	100	0,10	313,00	
0.4		+-	100		310,00	neilar
34	GELATINA EM PÓ SABORES: LIMÃO, FRAMBOESA, MORANGO, ABACAXI, UVA: CAIXA					Heliai
	CONTENDO 1 SACHÊ, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	1		R\$		
	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU			1,57		
	RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO				R\$	
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	50		78,50	
35	GOIABADA EM BARRA EMB 500 GRcom 500g, com dados de identificação do produto,			R\$		julieta
	marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido e atender as Normas e/ou Resoluções	UN		4,80	R\$	
	vigentes da ANVISA/MS. (Apresentar amostra).	D	20	7,00	96,00	
36		UN	5.000	D¢	R\$	vitamas
	LANCHE WAFER	D		R\$	7.350,0	sa
	(mine wafer vários sabores, produto com rolulagem de identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante, pacote 50 g.)	1		1,47	0	
37	MACARRAO TIPO SPAGUETHMACARRAO. TIPO SPAGUETH ( ISENTO DE PARASITAS E					bandini
31	LARVAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500GRAMAS	ļ.		100.00		2.0
	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE			R\$		
	FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES	UN		4,97	R\$	
		D	50		248,50	
	VIGENTES DA ANVISA/MS).	10	- 50		240,00	bandini
38	MACARRAO. COM OVOS. TIPO PARAFUSO ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM					Danuini
	ADIÇÃO DE CORANTES APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500GRAMAS COM DADOS			R\$		
	DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO,			6.10	D0	
	PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA	PC			R\$	1
	ANVISA/MS	T	100		610,00	
39	MASSA PARA LASANHA. COM OVOS. TIPO PARAF ISENTO DE PARASITAS E LARVAS,					fortalez
	SEM ADIÇÃO DE CORANTES APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500GRAMAS COM			R\$		
	DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE			8,33		
	FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES	PC		0,00	R\$	
	VIGENTES DA ANVISA/MS	T	100		833,00	
40	MILHO MUNGUZÁ BRANCO 500GRem grão, seco. Embalagem c/ 500 g. Apresentando grau					icamilho
	de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em			R\$		
	condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de	UN		4,43	R\$	
	acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. (Apresentar amostra).	D	100		443,000	
41	MILHO P/ PIPOCAPARA PIPOCA. EMBALAGEM C/ 500G. APRESENTANDO GRAU DE					icamilh
41	MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E					
	A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA			R\$	R\$	
	DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA	UN		4,02	1.608,0	
		D	400		0	
10	CNNPA. (APRESENTAR AMOSTRA).  MILHO VERDE EM CONSERVA 300GEMBALAGEM COM NO MÍNIMO 295G, COM DADOS	1	,00			fugini
42						lugiiii
	DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,			R\$		
	VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA			3,53	R\$	
	ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	1	000			
	E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	200		706,00	
43	MOLHO DE TOMATE	UN D	100	De		maratá
	(MOLHO DE TOMATE, Aspecto visual: Líquido levemente consistente, com presença de especiarias. Sabor: Característico com ausência de sabores estranhos. Cor. Vermelho com presença de especiarias. Odor: Característico com ausência de	"		R\$	R\$	
	odores estranhos EMBALAGEM DE 340 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE,			2,60		
	DATA DE VALIDADE)	-			260,00	NI=-H7
44	NESTON CEREALEMBALAGEM: LATA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS,					Nestlé
	OM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE			R\$		
	VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA			9,15		
	ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			0,10	R\$	
	F/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	100		915,00	
	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA 900 MLÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO,	1		R\$	R\$	lisa
45	OFFO COMESTIVEL DE SOJA 900 MILOLEO, COMESTIVEL, VEGETAL DE GOGA, FORO,					
45	REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900 ML, COM	UN		11,17	1.340,4	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro







	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE					
	VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA					
	ANVISA/MS.					
46	PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO, NA COR VERMELHA SABOR ARTIFICIAL					florestal
	DE MORANGO.					
	(PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO, NA COR VERMELHA SABOR ARTIFICIAL			R\$		
	DE MORANGO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, , PESO UNITÁRIO 12 G, COMPOSIÇÃO			9,83		
	ACÚCAR. XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL DE				R\$	
	MORANGO, NÃO CONTÉM GLUTEM PACOTE DE 01 KG)	PC	100		983,00	
47	PROTEINA. DE SOJA TEXTURIZADA SABOR FRA EMBALAGEM COM 400G COM			R\$		sora
0.750	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	PC		6,00	R\$	
	VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	T	100	0,00	600,00	
48	PROTEINA. DE SOJA TEXTURIZADA. SABOR CAR EMBALAGEM COM 400G COM			R\$		sora
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	PC		6.00	R\$	
	VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	T	100	0,00	600,00	
49	SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 250					Robinso
	GRAMAS, LIMPO,					n cruso
	(SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 250			R\$		
./	GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A			5,82		
1	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E			0,02		
	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE	UN			R\$	
	VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO)	D	100		582,00	2000
50	TAPIOCA DE PRIMEIRA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,			R\$	D.0	paeta
	PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	PC	400	9,83	R\$	
	EMBALAGEM DE 400GRAMAS	T	100		983,00	11
51	VINAGRE DE ALCOOL EMB 500 MLVINAGRE de álcool. Embalagem com 500 ml, com	1.16		R\$	De	maratá
	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com	UN	45	2,77	R\$	
	as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Apresentar amostra).	D	15	20.00 D	41,55	27
52	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL PCT C/1 (EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	PC T	300	R\$	R\$	vitarella
	PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA			7,20	2.160,0	
	ANVISA/MS)				U	

TOTAL DO LOTE 04: R\$ 78.279,99 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

	LOTE 05 – FARINHA DE TRIGO, MANDIOCA, LACTEA, FERMENTO, MISTURA DE	BOLO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTA L	marca
1	FARINHA DE MANDIOCA. TIPO 1 CLASSE BRAN COM ROTULAGEM DE ACORDO COM PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	100	R\$ 4,97	R\$ 497,0 0	baiana
2	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL (Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Apresentar amostra). )	KG	100	R\$ 7,17	R\$ 717,0 0	fina
3	FARINHA DE TRIGO INTEGRALFARINHA, DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS VIGENTE.	KG	100	R\$ 8,37	R\$ 837,0 0	fina
4	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDOEMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS VIGENTE	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,0 0	fina
5	FARINHA LÁCTEA TRADICIONALINGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: LATA 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO	LT	30	R\$ 7,00	R\$ 210,0	nestlé

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro









	MUNICIPAL DE LAJE					
	COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES					
	PARA ALIMENTOS - CNNPA					
6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM: SACHE COM 10G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	UND	100	R\$ 1,45	R\$ 145,0	Dona benta
7	MISTURA PARA BOLO (DIVERSOS SABORES)EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA	PCT	100	R\$ 6,10	R\$ 610,0	italac

TOTAL DO LOTE 05: R\$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais)

	LOTE 06 – AZEITE, AZEITONA					
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	D D	QTD	V. UNIT.	V. TOTA L	marc
1	AZEITE DE OLIVAAZEITE, DE OLIVA, PURO, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN D	10	R\$ 30,60	R\$ 306,0 0	galo
2	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA EMBALAGEM DE VIDRO: COM 300G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	FR	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00	rivolli

TOTAL DO LOTE 06: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais)

	LOTE 07 – CHÁ					
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QTD	V. UNI T.	V. TOTA L	marc
1	CHÁ FOLHA DE BOLDO DESIDRATADA CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	сх	100	R\$ 4,75	R\$ 475,0 0	neilar
~	CHÁ FOLHA DE CIDREIRA DESIDRATADA CAIXA CONTENDO 10 SACHÉS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	СХ	100	R\$ 4,75	R\$ 475,0 0	neilar
3	CHÁ FOLHA DE ERVA-DOCE DESIDRATADA CAIXA CONTENDO 10 SACHÉS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	сх	100	R\$ 4,75	R\$ 475,0 0	neilar
4	CHÁ FOLHA DE HORTELÃ DESIDRATADA CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO CÓM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	100	R\$ 4,75	R\$ 475,0 0	neilar

TOTAL DO LOTE 07: R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais)

LOTE 08 - OVO					
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	mar
				ESPECIFICAÇÃO UND QTD V.	ESPECIFICAÇÃO UND QTD V. V.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro







PREFEITURA

1 OVO TIPO EXTRA CLASSE A BRANCOEMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE
VALIDADE, PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 720 G E DE ACORDO COM NORMAS E/OU
RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DZ 150

Stange
R\$ R\$
1.272,0
0

TOTAL DO LOTE 08: R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais)

LOTE 09 - AVES

	LOTE 09 - AVES		P 100 000		72.2	
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	marc
1	COXA E SOBRE COXA. DE FRANGO. CONGELADO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	100	R\$ 18,16	R\$ 1.816,0 0	SEAR
2	PEITO. DE FRANGO. CONGELADO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	100	R\$ 16,49	R\$ 1.649,0	SEAR

TOTAL DO LOTE 09: R\$ 3.465,00 (TRES MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

LOTE 10- CARNE BOVINA

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTA L	MAR
1	CARNE BOVINA ACEM COM OSSO EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	100	R\$ 28,33	R\$ 2.833, 00	FRIBO
2	CARNE BOVINA DESPOSTADA TIPO ALCATRA	KG	150	R\$ 50,66	R\$ 7.599, 0	FRIB(
3	CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECID (CARNE BOVINA MOÍDA Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo do corte; embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carímbo de inspeção do SIF.)	KG	100	R\$ 36,33	R\$ 3.633,	FRIB

TOTAL DO LOTE 10: R\$ 14.065,00 (QUATORZE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)

LOTE 11 - FRIOS

ITE M	LOTE 11 - FRIOS ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNI T.	V. TOTA L	marca
1	PRESUNTO FATIADO COZIDO. MAGRO. SEM CAPA DE GORD EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	100	R\$ 24,0 0	R\$ 2.400, 00	resen de

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro







R\$ 11.89 QUEIJO MUSSARELA. FATIADO EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO dayac 39,6 PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE 300 6 8,00 ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS

TOTAL DO LOTE 11: R\$ 14.298,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais)

	LOTE 12 - CARNE SALGADA, DEFUMADOS, TOUCINHO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTA L	marc
1	BACON CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	10	R\$ 33,67	R\$ 336,7 0	perdig o
2	CAMARÃO SECO ADEQUADO CONSERVAÇÃO EMBALAGEM M FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	50	R\$ 56,67	R\$ 2.833, 50	Terra raiz
3	CARNE BOVINA CHARQUEADA PONTA DE AGULHAPONTA DE AGULHA, EM ADEQUADA CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	KG	50	R\$ 55,33	R\$ 2.766, 50	js
4	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA DE FRANGOEMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 01KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS,DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	50	R\$ 36,16	R\$ 1.808, 00	seara
5	SALSICHA, PARA HOT DOG. EM CONSERVA  (EMBALAGEM EM FILME PYC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 2204/96 E N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99 E DA LEI / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N5504/99 O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	KG	30	R\$ 14,50	R\$ 435,0 0	seara

TOTAL DO LOTE 12: R\$ 8.179,70 (oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos0

LOTE 13 - PÃO UND QTD marca **ESPECIFICAÇÃO** UNIT. TOTA R\$ panvill 1.394, PÃO AMERICANOpão americano para hot dog em embalagem primaria:saco plastico le 6,97 00 PC 200 transparente e atóxico embalagem contendo 10 unidades. francê R\$ 2.000, PÃO FRANCÊS 50GLEITE E MASSA (SAL), UNIDADES DE 50 G, DE ENTREGA DIÁRIA. S

TOTAL DO LOTE 13: R\$ 3.394,00 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais)

LOTE 14 - POLPA E SUCO

NÃO PERMITIDO O PÃO COM FABRICO DE TRIGO TRANSGÊNICO.

ITEM

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



0,50

4.000

UND



ITEM	MUNICIPAL DE LAJE ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTA L	marca
1	POLPA DE FRUTA NATURALPOLPA DE FRUTA NATURAL, diversos sabores, acondicionada em embalagem de 100g de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNP. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde	KG	1.000,00	R\$ 1,32	R\$ 1.320,	frutmi x
2	SUCO PRONTO EM CAIXINHASUCO PRONTO COM SABORES VARIADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TETRA PACK DE 200 ML COM CANUDO ACOPLADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE, VALOR NUTRICIONAL E SELO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR DE QUALIDADE.	UND	5.000	R\$ 1,90	R\$ 9.500, 00	marat á

TOTAL DO LOTE 14: R\$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte reais)

	LOTE 15 – REFRIGERANTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTA L	marca
1	REFRIGERANTE DE 02 LITROSREFRIGERANTE DE 02 LITROS – FARDO COM 06 LITROS (SABORES VARIADOS) DE 1ª QUALIDAE, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	FD	200	R\$ 35,31	R\$ 7.062,	schin

TOTAL DO LOTE 15: R\$ 7.062,00 (sete mil, sessenta e dois reais)

	LOTE 16 - DERIVADOS DO LEITE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTA L	marca
1	CREME DE LEITE EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, É DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	сх	200	R\$ 4,42	R\$ 884,0 0	italac
2	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA, 200MLIOGURTE DE POLPA DE FRUTA, TIPO GARRAFINHA, IOGURTE NATURAL, SABORES VARIADOS, RICO EM NUTRIENTES, EMBALAGEM DE ML, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	UND	5.000	R\$ 1,67	R\$ 8.350, 00	jamani
3	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL EMBALAGEM COM 395 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS2	LT	100	R\$ 7,00	R\$ 700,0	italac
4	MARGARINA 500GMARGARINA 80% LIPÍDIOS. EMBALAGEM: POTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	300	R\$ 10,07	R\$ 3.021, 00	qualy
5	QUEIJO. RALADO. TIPO PARMESAO. TRADICION EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 50G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	200	R\$ 4,22	R\$ 844,0 0	milkly

TOTAL DO LOTE 16: R\$ 13.799,00 (treze mil, setecentos e noventa e nove reais)

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro





	LOTE 17 - LEITE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTA L	marca	
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR  (LEITE, EM PÓ, INTEGRAL. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO – PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS; COR – BRANCO AMÁRELADA; ODOR E SABOR – AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO; B) FÍSICO – QUÍMICAS PROTEÍNA – MÍNIMO 20 %; OMIDIAD E – MÁXIMO 3,5 %; ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS – MÁXIMO 18 %; SOLUBILIDADE – MÍNIMO 98 %; AMIDO – AUSÊNCIA; SORO – AUSÊNCIA; OM IGROBIOLÓGICAS – SALMONELLA EM 25 G – AUSÊNCIA COLIFORMES A 45° C – MÁXIMO 10/G STAPHYLOCOCCUS COAGULASE (+) – MÁXIMO 10 (2)/G BACILLUS CERENS – MÁXIMO 5 X 10 (3)/G E) MICROSCÓPICAS - SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS – AUSÊNCIA VALIDADE – 12 MESES EMBALAGEM: SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO ATÉ 200 GRAMAS DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE ATÉ 20 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERA SER DE MATERIAL RESISTENTE COM COMPROVADA TAXA DE PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA – TPVA MÁXIMA INDIVIDUAL DE 0,77G ÁGUA/M(2)/DC A 38°C 90% UR EM ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO COM, NO MÍNIMO, QUATRO CORPO-DE-PROVA DO MATERIAL DA EMBALAGEM.)	KG	650	R\$ 8,33	R\$ 5.414, 50	ccgl	
2	LEITE LÍQUIDO UHT DESNATADO PASTEURIZADO, LONGA VIDA EMBALAGEM: TETRA PACK COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	500	R\$ 7,66	R\$ 3.830,	damar is	

TOTAL DO LOTE 17: R\$ 9.244,50 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Órgão Participante: Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças 1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 021/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Do Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Laje, e que a este termo integram, como se transcritas.

Laje, e que a este tento integran, como so dendente en la composição de validade do Registro de Preços é de 12 meses, computadas neste, as eventuais prorrogações) contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes. 1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

Continuaren se mostanto de atragosas para a norma atragos, 1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

presentes as conorções do art. 62 da ter receitar in 1,000030.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro





1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento)da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes

1.9. O prazo de entrega não deverá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação do CONTRATANTE da solicitação do Setor de Compras da Unidade.

2 - O PRECO

2.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.
- 4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro





PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE
4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciarse-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Laje, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual deseguilibrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

#### 6 - POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Administração e Finanças), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7892/2001, e na Lei nº 8.666/93.
- 6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro





6.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e órgão participante (Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social), independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.5. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 7 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.
- 7.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:
- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contralos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- 7.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.
- 7.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.
- 7.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Laje.
- 7.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

#### 8 - DAS PENALIDADES

- 8.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não real izado, por cada dia

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro





8.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

8.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

8.2.4. N\u00e3o tendo sido prestada garantia, \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido \u00e0 contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

8.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Paragrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

8.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Precos:

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

9 - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

9.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

55.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 18.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

9.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

10 – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro Tel.: 75 36622112

112







PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE
10.1. Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

11 - FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Laje, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Laje 28 de Abril de 2022.

PREFEITURA WINICIPAL DE LAJE Kledson Duarte Mota

ito Municipa

Indiado SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária Municipal de Assistência Social

Órgão Responsável

FRADE E BRAZ MINIMERCADO

Representante legal: Ananias Frade Braz CI: 02.460.005-97 SSP/BA, CPF nº204.782.245-91

Instrumento de outorga de poderes: contrato social

**TESTEMUNHAS:** 

NOME:

CPF

455 04

NOME: CPF:

061.256.865 -23

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro Tel.: 75 36622112